

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 132/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ISABEL FAGUNDES SOUZA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3065/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ISABEL FAGUNDES SOUZA, Telefonista, Matrícula 613, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 24 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 132, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemairy Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 133/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **VALDEMIR DANTAS ALMEIDA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3642/2011**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor VALDEMIR DANTAS ALMEIDA, Gari, Matrícula 719, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 133, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 134/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **WILMA SILVA LOPES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3331/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora WILMA SILVA LOPES, Assistente Administrativo, Matrícula 405, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 134, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 135/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **SELMA MARQUES LOPES DOS SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3557/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora SELMA MARQUES LOPES SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3273, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 135, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 136/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **NILZETE NASCIMENTO HEISIG**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1002/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora NILZETE NASCIMENTO HEISIG, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 1789, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 136, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 137/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARIA DEMACENA ALMEIDA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 0133/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARIA DAMACENA ALMEIDA, Gari, Matrícula 936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 137, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 138/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARIA DAS NEVES PINTO SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2432/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARIA DAS NEVES PINTO SANTOS, Gari, Matrícula 003, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 07 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 138, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 139/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARIA MILZA DE JESUS BRAGA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3698/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARIA MILZA DE JESUS BRAGA, Guarda Municipal, Matrícula 250, lotada na Secretaria Municipal de Governo, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 08 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 139, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 140/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **WILMA MARIA MENDES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3551/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora WILMA MARIA MENDES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6398, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 30 DE JUNHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 140, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 30 DE JUNHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 141/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **ROSENILDO DA SILVA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1678/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor ROSENILDO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6078, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 141, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 142/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **ROGEMBERGUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1687/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor ROGEMBERGUE DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 142, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 143/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **NELSON DOS SANTOS NETO**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3035/2009**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor NELSON DOS SANTOS NETO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6499, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 143, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 144/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTANA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 4661/2009**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTANA, Encarregado de Serviços Gerais, Matrícula 312, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 144, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 145/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ELIENE PEREIRA DE SANTANA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1752/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ELIENE PEREIRA DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
Presidente do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 145, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 146/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MENDES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3416/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MENDES**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 366, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 29 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 146, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 147/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ELISÂNGELA BARROS ROCHA SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 223/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ELISÂNGELA BARROS ROCHA SANTOS, Agente de Endemias, Matrícula 6026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 147, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 148/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **PATRÍCIO ALLAN DO NASCIMENTO SOUZA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1059/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor PATRÍCIO ALLAN DO NASCIMENTO SOUZA, Farmacêutico, Matrícula 3245, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 148, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 149/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **WELLINGTON BRITO FERREIRA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

O **Presidente do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 153/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno às atividades laborais do servidor WELLINGTON BRITO FERREIRA, Gari, Matrícula 999, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, afastado por Auxílio-Doença.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 01 DE JULHO DE 2015.

**Emanoel Silva Almeida**  
**Presidente do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 149, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 01 DE JULHO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Rosemary Sales da Silva  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br